



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 390/2019 - ANO III

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

01 DE AGOSTO DE 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 320/2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PEDIDO DE ANULAÇÃO DA SINDICÂNCIA N. 001/2014, FEITA POR MASTERS INFORMÁTICA E VIDEO LOCADORA LTDA/ME (FABRICIO DA SILVA E CIA LTDA/ME)”;

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO O PEDIDO DA COMISSÃO EM RAZÃO DO ACUMULO DE TRABALHO;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE APURAÇÃO;

RESOLVE:

ART. 1º. DETERMINAR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.001/2018 PARA APURAR LEGALIDADE E A LEGITIMIDADE DA SINDICÂNCIA N. 001/2014.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A CONTAR DO DIA 27 DE MAIO DE 2019, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2019.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

07.070-26.782.0011.2128-3.3.90.39 – FONTE DE RECURSOS 180
VALOR: R\$ 4.000,00

RIO NEGRO/MS, 11 DE JULHO DE 2017.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2018.
DISPENSA Nº 047/2018.

RECONHEÇO O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E **RATIFICO A DESPESA**, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONFORME SOLICITAÇÃO E PARECER JURÍDICO CONSTANTE NO PROCESSO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO PARA IMPRIMIR 1.000 (MIL) CERTIFICADOS, EM ATENDIMENTO AO PROJETO RONDON, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS.

EMPRESA: REZENDE & DINIZ NETO LTDA

CNPJ: 02.001.655/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.040-12.361.0005.2010-3.3.90.39 – FONTE 101

RIO NEGRO /MS, 11 DE JULHO DE 2018.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 114/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018.

RECONHEÇO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E **RATIFICO A DESPESA**, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 25, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONFORME SOLICITAÇÃO E PARECER JURÍDICO CONSTANTE NO PROCESSO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **RICCI MAQUINAS LTDA**, PARA SERVIÇO DE CONserto DA MÁQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND CONSTRUCTION, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSITO E SERVIÇOS.

CONTRATADO: **RICCI MAQUINAS LTDA**

CNPJ: 55.334.098/0002-96

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSITO E SERVIÇOS

